

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO Nº 123/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

“Cria a Comissão de Avaliação em atendimento ao Decreto 122/2018 e, dá outras providências.”

O PREFEITO DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, Combinado com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 3º do Decreto nº 122/2018, de 03 de maio de 2018.

DECRETA:

Art.1º - Fica constituída Comissão de Avaliação, destinada a avaliar uma área de Terra, medindo **278,07M2 (duzentos e setenta e oito metros e sete centímetros quadrados)**, confrontando ao Norte com Adnácio Figueredo, ao Leste com os herdeiros do senhor Antônio Ferreira da Cruz, ao Sul com a estrada que liga o Povoado de Várzea do Meio a Fazenda Várzea da Pedra e ao Oeste com terras do Município de Várzea da Roça, **pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Várzea do Meio, no Povoado de Várzea do Meio, Município de Várzea da Roça – Bahia.**

Art. 2º - Ficam nomeados como membros titulares os senhores **Ronivaldo Carneiro Santos, Uilton Rios Oliveira e João Souza Rios**, sendo que a presidência e a relatoria, serão exercidas pelos dois primeiros membros ora nomeados.

Art. 3º - A Comissão de que trata o **art. 1º** deste decreto será assessorada pela assessoria de Patrimônio, Contábil e Jurídica da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça - BA, em 03 de maio de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia